



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 606, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a funcionária pública municipal efetiva Senhora PAULA RENATTA GARCIA PARO DE MORAES - portadora do Registro Geral n.º 32.577.977-6 SSP/SP, para exercer as atividades laborativas administrativas junto ao DETRAN – Unidade instalada em nosso município de Colina, sob a subordinação, supervisão e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e no máximo de até 2 (duas) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo